



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Si Ka Lon**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvido o Instituto de Habitação (IH) relativamente à interpelação escrita apresentada em 6 de Abril de 2018 pelo Sr. Deputado Si Ka Lon, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n° 349/E257/VI/GPAL/2018, de 9 de Abril de 2018, vem o signatário responder o seguinte:

Nos termos da Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária), cabe ao indivíduo que exerce a actividade de mediação imobiliária possuir licença válida para o efeito, sendo um dos requisitos para a emissão desta a aprovação no exame de habilitação técnico-profissional da actividade de mediação imobiliária, realizado pela entidade competente. Para tal, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), em articulação com o trabalho dos serviços que supervisionam esta actividade, lançou, com o apoio do IH, o teste de técnicas profissionais para agente imobiliário e emitiu o respectivo certificado aos que ficaram aprovados no teste.

Quanto à questão levantada no ponto 1 da interpelação, o IH manifestou que o Governo encarregou juristas de elaborarem uma “Base de dados de testes de técnicas para agentes imobiliários”, a qual será actualizada atempadamente. Ao mesmo tempo, o IH organizou, entre 2017 e Março deste ano, três edições do “Curso de conhecimentos jurídicos sobre a actividade de mediação imobiliária”, tendo contado com 70 participantes (pessoas físicas) e continuará ainda a organizar outros cursos que contribuam para elevar o nível desse sector. A DSAL também irá colaborar nesse aspecto com o IH, adoptando medidas adequadas, de acordo com a realidade de Macau, para elevar o profissionalismo daquele sector e promover o desenvolvimento saudável do mesmo.

Relativamente à questão referida no ponto 2 da interpelação, o IH vai continuar a realizar, nos termos da “Lei da actividade de mediação imobiliária”, visitas inspectivas a estabelecimentos comerciais de mediadores imobiliários, receber queixas de cidadãos e fiscalizar anúncios das imobiliárias publicados em jornais e plataformas da rede. Desde a entrada em vigor dessa lei até 25 de Abril



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

deste ano, registaram-se sete casos de sanções aplicadas por exercício da actividade de mediação imobiliária sem licença válida de mediador ou agente imobiliário, tendo quatro casos sido detectados através da fiscalização de anúncios das imobiliárias publicados na plataforma da rede e três encaminhados por outros serviços. O IH continuará a elaborar planos de fiscalização, tendo em conta as situações sociais e do sector, combatendo irregularidades, a fim de defender os direitos e interesses das partes nas transacções imobiliárias.

4 de Maio de 2018.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong